

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CAIXA POSTAL, 30.630 - SÃO PAULO - BRASIL

DELIBERAÇÃO CEE Nº 15/75

Aprova-se a reprogramação feita pelo FECE - Fundo Estadual de Construções Escolares no plano da quota estadual do Salário-Educação exercício de ... 1974 - bem como a aplicação da verba de Cr\$ 49.822.215,47.

O Conselho Estadual de Educação, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso II do artigo 2º da Lei nº 10.403 de 6 de julho de 1971 e, considerando os termos do Parecer CEE nº 1644/75, oriundo da Câmara do Primeiro Grau, aprovado na 628ª sessão Plenária, realizada em 11 de junho de 1975,

DELIBERA:

Artigo 1º - Fica autorizada a aplicação pela Secretaria da Educação, através dos órgãos competentes, da verba de Cr\$ 49.822.213,47 proveniente de excesso de arrecadação da quota Estadual 1/74 do salário educação, em projetos de expansão e adequação da Rede escolar estadual, na seguinte conformidade:

- 1- obras não constantes da Deliberação
CEE nº 13/74.....Cr\$ 25.900.316,72
- 2- prosseguimento de obras iniciadas no exercício anterior.....Cr\$ 5.269.258,75
- 3- obras não constantes da Deliberação CEE nº 13/74 com contratos em curso. Cr\$ 18.652.638,00

Total Cr\$ 49.822.213,47

- Artigo 2º - O Parecer CEE Nº 1644/75 fica fazendo parte integrante desta Deliberação.
- Artigo 3º - Integram, igualmente, esta Deliberação os documentos contidos no Processo CEE nº 2606/75.
- Artigo 4º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua homologação.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade a presente Deliberação.

Sala "Carlos pasquale", aos 11 de junho de 1975

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães

Presidente